



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 088/2025

Sabáudia, 24 de março de 2025

Exmº Sr.

André Luiz da Silva

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia/Pr.

Nesta;

Em resposta à indicação nº 044/2025, do nobre vereador Wesley Roberto Pereira Xandu que solicita a instalação de sinalização e redutores de Velocidade no parque Industrial na Avenida Arvelino Durante.

O secretário relatou que, devido ao intenso tráfego de veículos pesados na região, é necessário o uso de m aterias específicos para a execução dos redutores de velocidade. Dessa forma, o Município já está providenciando a aquisição do material necessário para atender à solicitação.

Além disso, está sendo realizado um levantamento pra definir os materiais adequados para a sinalização e pintura viária no local. Assim que o processo for concluído, as medidas solicitadas serão implementadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Edson Hugo Manueira

Prefeito do Município de Sabáudia/PR.